

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 56/2015 – DG

Designa os fiscais do Contrato nº 043/2014 – TRE/RN, firmado com a empresa Samtal Ltda – EPP.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10787/2014, e

Considerando os dispositivos da Portaria nº 104/2014 – GP, que regulamentam a atuação do Fiscal do Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Andrea Ferraris Pignataro, Karla Patrícia Luna Freire Lima de Moraes, ambas lotadas na SCP/CAP/SAO, e os Chefes dos Cartórios Eleitorais do Interior, relacionados no anexo desta Portaria, para comporem, sob a presidência da primeira-servidora, a Comissão responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2014 – TRE/RN, celebrado com a empresa Samtal Ltda - EPP, que tem por objeto a prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas, dos prédios da Justiça Eleitoral do Interior do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Os Chefes dos Cartórios Eleitorais serão substituídos, nas ausências regulamentares, pelos seus substitutos legais.

Art. 3º Aos Chefes de Cartórios caberá a fiscalização técnica da execução contratual adstrita aos locais sob a jurisdição da respectiva Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº. 56/2015-DG, de 09/02/2015.

ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR	
08ª ZE	SÃO PAULO DO POTENGI/RN
10ª ZE	JOÃO CÂMARA/RN
14ª ZE	TOUROS/RN
52ª ZE	SÃO BENTO DO NORTE/RN
62ª ZE	POÇO BRANCO/RN
39ª ZE	UMARIZAL/RN
40ª ZE	PAU DOS FERROS/RN
41ª ZE	ALEXANDRIA/RN
42ª ZE	LUÍS GOMES/RN
43ª ZE	SÃO MIGUEL/RN
63ª ZE	PORTALEGRE/RN